



**Reitoria**



Governo do  
Estado da Bahia

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB  
Recredenciada pelo Decreto Estadual  
Nº 16.825, de 04.07.2016

## **PORTARIA Nº 734, de 05 de dezembro de 2022**

O Reitor da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais, conforme o constante no processo nº 072.4165.2022.0042927-00,

### **RESOLVE**

**Art. 1º - RETIFICAR a Portaria nº 698**, de 22 de novembro de 2022, publicada no Diário Oficial do Estado de 23 de novembro de 2022, no tocante à compensação das horas não trabalhadas no dia 02 de dezembro de 2022, nos seguintes termos: onde se lê: “03/12/2022”, **leia-se “06/12/2022”**.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES  
REITOR**

**AD PLENAM VITAM**